

Isabel

----- ATA N.º 4 -----

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu, nas instalações da Sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., sita na Avenida Rainha D. Amélia, s/n, 6301-858 Guarda, a Comissão de Avaliação *Ad Hoc* do Procedimento de Recrutamento - Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Administrador/a Hospitalar da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 (três) anos, renovável por iguais períodos, até ao limite máximo de 3 (três) renovações, nas condições e requisitos permitidos e termos legais em vigor, aberto pelo Aviso n.º 1928/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 18, de 25 de janeiro. -----

A Comissão de Avaliação *Ad Hoc* do procedimento, nomeada por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. de vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e três, constante da ata n.º 52/2023, constituída por Eng.º João Pedro Abrantes Pinto Bernardes Barranca, Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E., na qualidade de Presidente do Júri, Dr. Nuno Miguel Silva Lopes Bordalo Matias, Administrador Hospitalar e Diretor do Serviço de Compras, Logística e Património, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Dr.ª Isabel Ferreira dos Santos Lobão, Diretora do Serviço de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E., na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, todos em exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., reuniu com reuniu com reuniu com a seguinte: -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

PONTO UM - ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO EFETUADA PELA CANDIDATA, DRA. NÚBIA LUDOVINA GONÇALVES ALVES, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS. -

PONTO DOIS - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS; -----

PONTO TRÊS - CALENDARIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS. -----

Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, dando início de imediato à discussão dos assuntos inerentes aos pontos agendados. -----

PONTO UM - ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO EFETUADA PELA CANDIDATA, DRA. NÚBIA LUDOVINA GONÇALVES ALVES, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS. -

Efetuada a análise da exposição efetuada pela candidata, Dr.ª Núbia Ludovina Gonçalves Alves, (cfr. doc. 1 em anexo) durante o período de vigência da audiência dos interessados que, decorreu entre os dias 25 de março e 8 de abril de 2024, a Comissão de Avaliação *Ad Hoc*, decidiu, por unanimidade, considerar



improcedentes as alegações concernentes à valoração do parâmetro “Outras Atividades Relevantes”, atendendo a que, em conformidade com a prova documental, apensa ao Curriculum Vitae, submetido aquando da instrução do processo de candidatura, a Senhora Dr.ª Núbia Ludovina Gonçalves Alves, nos termos definidos na ata n.º 1 do procedimento, fez prova de “2 (duas) participações em grupos de trabalho, no âmbito da área de administração hospitalar, gestão, direção e chefia de unidades de saúde”, a saber: o grupo de trabalho para a revisão do Procedimento Interno de Guarda de Bens e Valores dos Utentes da ULS da Guarda e o grupo de trabalho EVITA_INSA, na qualidade de Gestora do Departamento de Saúde da Criança e da Mulher. -----

Aos documentos juntos, relativamente à Comissão Pró aleitamento materno e à participação no programa Bilateral, da Rádio F (Guarda), não se lhes aplica a valoração alegada, porquanto, os mesmos não fazem prova da realização de outras atividades relevantes, em observância com os parâmetros de avaliação e sua ponderação fixados em momento anterior à publicação do aviso de abertura do procedimento, pelo que, face ao teor dos documentos apresentados não é possível reconhecê-los para os efeitos pretendidos. -----

Assim, do exposto resulta que, a valoração atribuída pela Comissão de Avaliação Ad Hoc, às Outras Atividades Relevantes (OAR), se encontra correta, não havendo lugar a qualquer reversão da decisão da classificação atribuída à reclamante, Dr.ª Núbia Ludovina Gonçalves Alves, na aplicação do método de seleção, avaliação curricular, constante da ata n.º 3 do Procedimento de Recrutamento - Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Administrador/a Hospitalar, contudo, constata-se que, o somatório do parâmetro “Outras Atividades Relevantes”, da grelha de classificação curricular da reclamante não reflete a classificação que lhe foi atribuída, pelo que se procede à correção da grelha apensa à ata n.º 3, enquanto anexo 3, decorrendo da referida correção a alteração da classificação curricular da candidata, Dr.ª Núbia Ludovina Gonçalves Alves, de 14.500, para 15.500, conforme grelha de classificação da avaliação curricular que, será apensa à presente ata, enquanto doc. anexo 2. -----

A Comissão de Avaliação Ad Hoc, procederá à competente notificação da candidata, da sua apreciação e decisão, através de mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega e leitura, a enviar para o endereço facultado para o efeito aquando da apresentação da candidatura. -----

PONTO DOIS - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS; -----

A Comissão de Avaliação Ad Hoc, deliberou, por unanimidade, estabelecer novo prazo de audiência dos interessados, atendendo à alteração da avaliação curricular da candidata Dr.ª Núbia Alves, daí resultando a elaboração da Lista de Classificação da Avaliação Curricular que, se segue: -----

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME DO/A CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO
António José Costa Sequeira	19,000
Vitor Hugo Ferreira Bernardo	17,100
Núbia Ludovina Gonçalves Alves	15,500
Nuno Miguel Almeida Correia	10,000

Mais deliberou a Comissão ad hoc promover a notificação dos/as candidatos/as, para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data, do envio da notificação por correio eletrónico, dizerem, querendo, por escrito o que se lhes oferecer sobre a lista de classificação da avaliação curricular, findo o qual, na ausência de pronúncias ou, havendo-as, não se verificando provimento por parte da Comissão ad hoc, a Lista de Classificação da Avaliação Curricular ora divulgada, converte-se automaticamente e sem necessidade de qualquer formalismo, em Lista Definitiva da Avaliação Curricular. -----

PONTO TRÊS - CALENDARIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS. -----

Concluída a fase da aplicação do método, avaliação curricular, a Comissão *ad hoc* deliberou, atenta a urgência do procedimento, convocar para a realização do método, Entrevista, os/as candidatos/as admitidos/as ao segundo método de seleção, realizando-se as entrevistas, no dia, horário e local constantes da tabela infra: -----

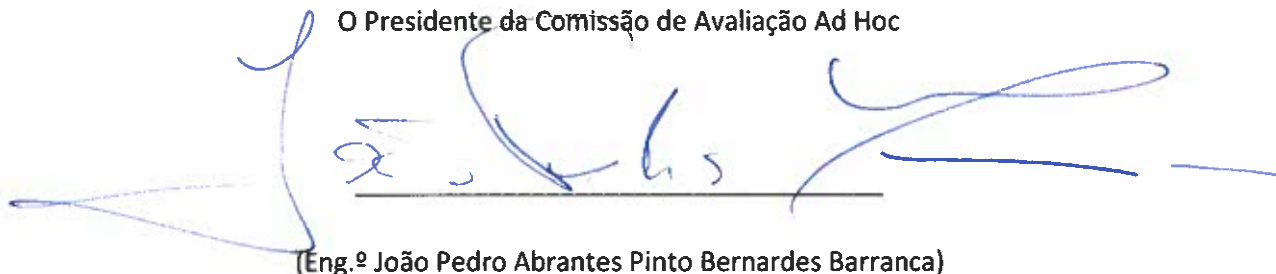
CALENDARIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

NOME DO/A CANDIDATO/A	DIA	HORÁRIO	LOCAL
António José Costa Sequeira	06.05.2024	10:00H	Sala Dr. Baeta de Campos Sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
Núbia Ludovina Gonçalves Alves		10:30H	
Nuno Miguel Almeida Correia		11:00H	
Vitor Hugo Ferreira Bernardo		11:30H	

Mais foi deliberado que, por questões de celeridade processual, os/as candidatos/as serão notificados/as da marcação das entrevistas, via correio eletrónico conforme preconizado na manifestação de interesse individual publicitada. -----

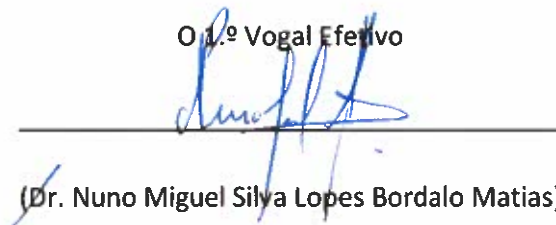
E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião pelas onze horas, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, irá ser rubricada e assinada pelos membros da Comissão de Avaliação ad hoc presentes. -----

O Presidente da Comissão de Avaliação Ad Hoc



(Eng.º João Pedro Abrantes Pinto Bernardes Barranca)

O 1.º Vogal Efetivo



(Dr. Nuno Miguel Silva Lopes Bordalo Matias)

O 2.º Vogal Efetivo



(Dr.ª Isabel Ferreira dos Santos Lobão)